



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 039/2022

Institui o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Pedralva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis:

Art. 1º Esta Lei determina a instituição do mês “Abril Azul” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedralva, com o objetivo de dar visibilidade à conscientização ao Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º No mês do “Abril Azul”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas com a finalidade de:

I - conscientizar e buscar mais possibilidades e ferramentas com o objetivo de combater as barreiras atitudinais com relação a pessoa autista;

II - estimular a participação social das pessoas com TEA;

III - conscientizar a família, a sociedade e o Município sobre a importância da inclusão social da Pessoa com TEA;

IV - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com TEA;

V - divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com TEA;

VI - identificar desafios para a inclusão social da pessoa com TEA.

VII - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco no TEA, buscando a conscientização de toda a sociedade.

Art. 3º Para o desenvolvimento das ações de que trata o artigo 2º, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de palestras e eventos sobre o tema;

II - divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com TEA em diversas mídias;

III - realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com TEA;

IV - iluminação ou decoração de espaços com a cor Azul;

V - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com TEA na vida comunitária.

Art. 4º Os símbolos da campanha serão a cor azul, a fita de conscientização “quebra-cabeça” e a peça de quebra-cabeça.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Para a realização e organização do “Abril Azul” fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com as iniciativas pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e instituições de ensino.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de Pedralva, o mês “Abril Azul”, dedicado à conscientização sobre o autismo. A campanha visa impulsionar o compromisso político e a cooperação institucional a favor de investimentos maiores nos setores sociais, educacionais, da saúde e laborais das pessoas com o transtorno.

Segundo pesquisas realizadas em diversos países, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas.

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que compromete de modo significativo três áreas importantes: a comunicação, a socialização e o comportamento. As pessoas com Transtorno do Espectro Autista não têm características físicas ou traços de fisionomia atípicos, que possam caracterizá-los. A criança ou adolescente pode ser interpretado como “mal-educado” e esse tipo de preconceito precisa ser desmistificado.

O **quebra cabeça** é um **símbolo** que representa a complexidade do Transtorno de Espectro **Autista** — TEA. Foi usado pela primeira vez em 1963 e popularizado pela Autism Speaks, entidade norte americana. A ideia é usar o **quebra cabeça** para simbolizar as dificuldades de compreensão enfrentadas pelas pessoas com **autismo**.

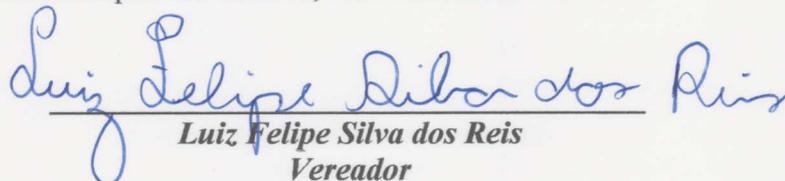
A Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2.008 decretou o dia 2 de abril como o dia Mundial da Conscientização do Autismo; dessa forma surgiu a Campanha Abril Azul, de modo a chamar a atenção e ampliar o conhecimento para trabalhos socioeducativos durante o mês inteiro, contribuindo na erradicação do preconceito e melhor esclarecimento e divulgação acerca dessa patologia, a qual se manifesta mais comumente no sexo masculino (por isso a cor azul foi escolhida para representar a campanha).

A importância da conscientização está na possibilidade de a pessoa com autismo receber estímulos e intervenções adequadas, melhorando seu desenvolvimento e, conseqüentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares.

O propósito do presente Projeto de Lei é tornar o mês de abril como marco na busca de políticas públicas, na divulgação de informações e formas de tratamento, buscando inserir os autistas na sociedade e garantindo que nossa cidade se torne referência na inclusão social de pessoas portadoras de TEA.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 de maio de 2022.


Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador